



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 30 de junho de 1987

ANO XII — N° 120

SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	3
SECRETARIA DO GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	7
SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO.....	9
SECRETARIA DA CULTURA.....	9
PROCURADORIA GERAL.....	10
EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES.....	10

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N° 10.514 DE 30 DE JUNHO DE 1987

Congela, nos termos do Decreto-lei n° 2.336, de 15 de junho de 1987, o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

considerando o advento do Decreto-lei n° 2.336, de 15 de junho de 1987, que congelou, pelo prazo máximo de 90 dias, os preços das mercadorias, prestações de serviços e tarifas;

considerando a adesão do Governo do Distrito Federal às medidas federais de combate à inflação;

considerando, finalmente, o prazo fixado no Parágrafo único do artigo 2° do Decreto n° 10.153, de 24 de fevereiro de 1987,

DECRETA:

Art. 1° — O valor da Unidade Padrão do Distrito Federal —UPDF, instituído pelo artigo 2° do Decreto-lei n° 2.316, de 23 de dezembro de 1986, permanecerá inalterado em Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados) nos meses de julho, agosto e setembro de 1987.

§ 1° — A partir de 1° de outubro de 1987 a Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF, terá seu valor atualizado, mensalmente, por ato do Secretário de Finanças.

§ 2° — A primeira atualização de que trata o parágrafo anterior incorporará a variação da inflação acumulada entre os meses de janeiro a setembro de 1987.

§ 3° — Nos meses posteriores a outubro de 1987, a atualização será feita incorporando-se os índices da inflação do mês anterior ao da majoração.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de julho de 1987.

Brasília, 30 de junho de 1987
99° da República e 28° de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N° 10.515, DE 30 DE JUNHO DE 1987

Reduz interstício e de serviço arregimentado, no posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração (QOPMA) e do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas (QOPME), da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o que dispõe o artigo 12 do Decreto n° 6.791, de 04 de junho de 1982, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.066/87,

DECRETA:

Art. 1° — Fica reduzido à metade o interstício e de serviço arregimentado, no posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração (QOPMA) e do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas (QOPME), da Polícia Militar do Distrito Federal, para o ingresso no QA destinados à promoção de 25 de agosto de 1987, fixados nos artigos 8° e 10, do Decreto n° 6.799, de 04 de junho de 1982.

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de junho de 1987
99° da República e 28° de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO N° 10.516, DE 30 DE JUNHO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8° item I, da Lei n° 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 030.002439/87,

DECRETA:

Art. 1° — Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

14001.03070212.028 — Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos
000 - 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 3.000.000,00

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item I, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830

Ramal: 212

OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 153,40
Semestral Cz\$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 89,00
Semestral Cz\$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual Cz\$ 233,40
Semestral Cz\$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.341,37
Por centímetro de coluna Cz\$ 20,96

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1987
99º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para outra função, o Capitão QOPM PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Major QOPM ARTUR ROBERTO LOPES RODRIGUES, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Capitão QOPM PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Ajudante de Ordens de Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.072/87,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, o Tenente-Coronel PM MAXIMIANO DA FONSECA PARADELA, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 28 de abril de 1987, nos termos do artigo 80 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Brasília, 30 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.073/87,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, o Major PM — JAIR TEDESCHI, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 04 de maio de 1987, nos termos do artigo 80 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Brasília, 30 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.196/86,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 25 de agosto de 1982, que promoveu, por merecimento, o Major PM — ELPÍDIO FALLEIRO FILHO ao posto de Tenente-Coronel PM, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para, em ressarcimento de preterição, considerá-lo promovido ao mes-

mo posto e pelo mesmo critério, a partir de 21 de abril de 1982, com fundamento no artigo 60, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974.

Brasília, 30 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

HUGO GUIMARÃES COSTA

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.196/86,

RESOLVE:

Promover ao Posto de Coronel PM, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, por merecimento, em ressarcimento de preterição, o Tenente-Coronel PM — ELPÍDIO FALLEIRO FILHO, a contar de 25 de dezembro de 1985, com fundamento nos artigos 17, alínea 'e' e 22, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, c/c artigo 61, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984.

Brasília, 30 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

HUGO GUIMARÃES COSTA

DESPACHO

INTERESSADOS: Cabo PM FILEMON TEÓFILO SILVA e os Soldados PM ALTAMIR CASSIMIRO DA SILVA, CARLOS ALBERTO FRANCISCO DA SILVA, EDSON GOMES DA SILVA FILHO, ELIAS LOURENÇO DE SOUSA e JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ LOPES.

ASSUNTO: Requisição para a Presidência da República.

DESPACHO:

DE ACORDO. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se ao Cmt da PMDF, para as devidas apresentações.

Brasília, 30.06.87

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ATOS DO SUBCHEFE

PROCESSO N°: 040.000038/87

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N°: 035/87-GAG

INTERESSADO: FERNANDO ALBERTO CAMPOS DE LEMOS

Nos termos da alínea "I", do item 1, da Portaria nº 03/83-GCG, AUTORIZO a concessão de 01 diária ao servidor FERNANDO ALBERTO CAMPOS DE LEMOS, Presidente do ITA/DF, matrícula nº 23.236-X, LT-DAS.101.4, por motivo de viagem a serviço do Gabinete do Governador, à cidade do Rio de Janeiro, no dia 26.06.87.

Brasília, 26 de junho de 1987

PAULO LEITE DE LACERDA

Subchefe do Gabinete Civil

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NOTA DE DESTAQUE DE RECURSOS DA COTA TRIMESTRAL

Nº 08

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE PESSOAL-SEA					--TRIMESTRE-- 3º
CÓDIGO	PROJETO OU ATIVIDADE - ELEMENTO	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
11001	GAG - 2.003 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR				
	3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL				
	01.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	-	-	8.631.747	
	02.00 - Despesas Variáveis C/P. Civil	-	-	1.012.956	
	3.2.5.3 - Salário Família	-	-	55.000	9.699.703
	GAG - 2.099 - ASSESSORAMENTO MILITAR				
	3.1.1.2 - PESSOAL MILITAR				
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	-	-	515.578	
	02.00 - Despesas Variáveis C/P. Militar	-	-	36.000	551.578

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-GAG					--TRIMESTRE-- 3º
CÓDIGO	PROJETO OU ATIVIDADE - ELEMENTO	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
11001	GAG - 2.003 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR				
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	-	-	1.100.000	1.100.000
	GAG - 2.099 - ASSESSORAMENTO MILITAR				
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	-	-	500.000	500.000
	GAG - 2.008 - COORD. DAS MEDIDAS DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PLANO PILOTO - AMPLA.				
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	-	-	30.000	30.000
	GAG - 2.059 - COORD. DAS MEDIDAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON.				
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	-	-	100.000	100.000
	GAG - 2.131 - APOIO E COORD. DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE.				
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	-	-	23.000	23.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-SEA					--TRIMESTRE-- 3º
CÓDIGO	PROJETO OU ATIVIDADE - ELEMENTO	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
11001	GAG - 2.003 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR				
	3.1.2.0 - Material de Consumo	-	-	300.000	300.000
	GAG - 2.099 - ASSESSORAMENTO MILITAR				
	3.1.2.0 - Material de Consumo	-	-	150.000	150.000
	GAG - 2.008 - COORD. DAS MEDIDAS DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PLANO PILOTO - AMPLA.				
	3.1.2.0 - Material de Consumo	-	-	25.000	25.000
	GAG - 2.059 - COORD. DAS MEDIDAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON.				
	3.1.2.0 - Material de Consumo	-	-	30.000	30.000
	GAG - 2.131 - APOIO E COORD. DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE - COAMA.				
	3.1.2.0 - Material de Consumo	-	-	20.000	20.000

Brasília-DF, 30 de junho de 1987

PAULO LEITE DE LACERDA
Subchefe do Gabinete Civil
Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária

CONTROLE

ROOSEVELT COSTA ALVES
Chefe da SOF/GAG-Substituto

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2897, de 16 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar os servidores ENOCH SANTOS, matrícula nº 8264-9; JESUITO SEGUNDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.084-9 e JOÃO ALCIDES HOMAR, matrícula nº 1.901-1, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Inquérito incumbida de proceder no prazo de 30 (trinta) dias à apuração de responsabilidade dos fatos e procedimentos emergentes do Processo nº 138.000.329/87.

Brasília, 26 de junho de 1987

JOSÉ CARLOS MELLO

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.897, de 16 de maio de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 138.000.329/87,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ CRESCÊNCIO PARASI, matrícula nº 09.101-4; TRAJANO DE FARIA NETO, matrícula nº 02.279-9, e SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALE, matrícula nº 93.067, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Técnica para proceder à vistoria das obras de que trata o processo acima referido, de forma a definir, objetiva e conclusivamente, a conveniência de recebimento das mesmas.

Brasília, 26 de junho de 1987

JOSÉ CARLOS MELLO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, LÉLIA DE ALMADA HORTA MADSEN, matrícula nº 19.443-3, da função de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 19 de junho de 1987.

Brasília, 29 de junho de 1987

HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA
Coordenadora/Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR a arquiteta MARIA TEREZA DALLA BERNARDINA, servidora da NOVACAP, matrícula nº 56.360-9, para exercer a função de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 29 de junho de 1987

HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA
Coordenadora - Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.429/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de EFY DE PAULA MOREIRA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº

03.861-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 01 de agosto de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 148, de 04 do mesmo mês e ano, para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º, a contar de 14 de março de 1985.

WALTER JOSÉ DE MOURA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030007142/87,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA ELY DE OLIVEIRA, do emprego de Datilógrafo, Código LT-NM-402.A, Referência NM-09, matrícula nº 27.444-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 1987.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 16.06.87, o pagamento pela Representação de Gabinete concedida a VICÊNCIA DO NASCIMENTO ALEXANDRE, Código TP-602.C, Referência NM-18, matrícula nº 03.625-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete, desta Secretaria.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.006856/87,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, EDMAR SILVA SANTOS, do emprego de Inspetor Sanitário, Código LT-NM-802.S, Referência NM-30, matrícula nº 19.999-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de junho de 1987.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete a CONCEIÇÃO DE MARIA SEREJO ROCHA, Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-17, matrícula nº 22.326-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete, desta Secretaria.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 151.000.030/87

INTERESSADO: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Preenchimento de Empregos

RELATOR: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE:

1 — Indeferir a proposta constante dos autos, nos termos do voto do Relator;

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de junho de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO

Brasília, 26.06.87

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

PROCESSO N°: 082.005.503/86

INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Criação de Empregos em Comissão

RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator e considerando,

— que a educação constitui meta prioritária do Governo do Distrito Federal,

— a criação de Escola Classe Cerâmica da Benção, do Complexo Escolar A, do Núcleo Bandeirante,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar a criação, na Tabela de Empregos em Comissão — TEC, da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos seguintes empregos:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Diretor de Escola Classe	EC-14	01
Secretário de Escola Classe	EC-21	01

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de junho de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO, MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 26.06.87

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

PROCESSO N°: 030.002.674/87

INTERESSADO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL—EMATER/DF

ASSUNTO: Reajuste Salarial

RELATOR: D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, e considerando

— que a EMBRATER contribuirá com os recursos suplementares necessários à implantação do pleito, nos termos do OF/PRESI/059/87, de 08 de abril de 1987, fls. 11/12 do presente processo, e

— a apreciação e aprovação da presente matéria pela Comissão de Negociação Salarial,

RESOLVE:

1 — Ratificar a decisão adotada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal—EMATER/DF, e aprovar a proposta constante às fls. 09 a 10 dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de maio de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL, GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES.

HOMOLOGO

Brasília, 26.06.87

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

PROCESSO N°: 136.000.929/86

INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA DA SILVA

ASSUNTO: Revisão de Enquadramento

RELATORA: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, e

— considerando o exame da matéria pela Comissão designada para apreciar os pedidos de correção de enquadramento de servidores no Plano de Classificação de Cargos,

RESOLVE:

1 — Indeferir a proposta constante dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de junho de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO, MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 26.06.87

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

PROCESSO N°: 030.003.478/87

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Preenchimento de Empregos

RELATOR: JOSÉ CARLOS MELLO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

RESOLVE:

1 — Indeferir a presente proposta, nos termos do voto do Relator;

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de junho de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO

Brasília, 26.06.87

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

PROCESSO N°: 082.005.368/86

INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Criação de Empregos em Comissão

RELATOR: GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator e considerando,

— que a educação constitui meta prioritária do Governo do Distrito Federal,

— a criação da Escola Classe 49, do Complexo Escolar A, de Taguatinga, localizada na EQNL 17/19, Área Especial,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar a criação, na Tabela de Empregos em Comissão — TEC, da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos seguintes empregos:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Diretor de Escola Classe	EC-14	01
Secretário de Escola Classe	EC-21	01

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de junho de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA; Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO, MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 26.06.87

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

PROCESSO Nº: 030.011.391/86

INTERESSADO: ENISON PAZ ALVES

ASSUNTO: Revisão de Enquadramento

RELATORA: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora e

— considerando o exame da matéria pela Comissão designada para apreciar os pedidos de correção de enquadramento de servidores no Plano de Classificação de Cargos,

RESOLVE:

1 — Indeferir a proposta constante dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de junho de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO

Brasília, 26.06.87

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

PROCESSO Nº: 136.000.930/86

INTERESSADO: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

ASSUNTO: Revisão de Enquadramento

RELATORA: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora e

— considerando o exame da matéria pela Comissão designada para apreciar os pedidos de correção de enquadramento de servidores no Plano de Classificação de Cargos,

RESOLVE:

1 — Indeferir a proposta constante dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de junho de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO, MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 26.06.87

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

PROCESSO Nº: 075.000.050/87

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO: Pauta de reivindicações

RELATOR: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator e considerando

— a apreciação e aprovação da presente matéria pela Comissão de Negociação Salarial,

— que a pauta de reivindicações constantes às fls. 16/18 dos autos já foi aprovada em Assembléia Geral promovida pela Associação dos Servidores daquela empresa.

RESOLVE:

1 — Ratificar a decisão adotada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB, e aprovar a presente proposta, constante às fls. 16/18 dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de maio de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

HOMOLOGO

Brasília, 26.06.87

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

PROCESSO Nº: 112.009.813/86

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

ASSUNTO: Transformação de empregos

RELATOR: GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

RESOLVE:

1 — Indeferir a proposta constante dos autos, nos termos do voto do Relator;

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de junho de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO

Brasília, 26.06.87

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

PROCESSO Nº: 136.000.913/86

INTERESSADO: OSVALDO JOSÉ ROSA

ASSUNTO: Revisão de Enquadramento

RELATORA: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora e

— considerando o exame da matéria pela Comissão designada para apreciar os pedidos de correção de enquadramento de servidores no Plano de Classificação de Cargos,

RESOLVE:

1 — Indeferir a proposta constante dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de junho de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO

Brasília, 26.06.87

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 145/87-CCIA/SEF

Aprova modelo e fixa quantidade de série de bilhetes para 30° Sorteio do Concurso Bolão Fiscal.

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo 2°, do artigo 9°, do Decreto n° 8.258, de 01 de novembro de 1984, tendo em vista votação unânime ocorrida em sua 1.164ª (Milésima Centésima Sexagésima Quarta) Reunião,

RESOLVE:

1. Aprovar os modelos, em anexo, de bilhetes a serem distribuídos no 30° Sorteio do Concurso Bolão Fiscal.

2. Estabelecer a seguinte especificação de séries e numeração de bilhetes para o sorteio referido no item anterior:

2.1 — BRINDES RELATIVOS A NOTAS FISCAIS

15 séries numeradas de 01 a 15

Numeração dos bilhetes por série: 00.001 a 99.999

Blocados em 1.000 bilhetes

Cor: amarela com impressão em preto

Formato: 64

Papel: 18 K

2.2 — BRINDES RELATIVOS A CUPONS DE MÁQUINAS REGISTRADORAS:

10 séries identificadas pelas letras AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI e AJ

Numeração de bilhetes por séries: 00.001 a 99.999

Blocados em 1.000

Cor: rosa com impressão em preto

Formato: 96

Papel: 18 K

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 16 de junho de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

ANTONIO BARBOSA

FRANCISCO FABIANO PORTELA

BALTAZAR AMORIM DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 114, de 22.06.87, página 5)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1987

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar CICERO GERMANO DA SILVA, Motorista Oficial, matrícula 21.643-7, Código LT-TP-601.C, Referência NM-24, para exercer a função de Chefe da Seção de Transportes, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 29 de junho de 1987

JOSE ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1987

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é atribuída pelo artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 1° e 2°, do Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete concedida a CICERO GERMANO DA SILVA, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.C, Referência NM-24, matrícula n° 21.643-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 29 de junho de 1987

JOSE ROBERTO ARRUDA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 50, da Lei n° 4.878/65, e tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar n° 03/87-CPD,

RESOLVE:

Demitir, a bem do serviço público, JOSÉ PEREIRA SOARES, Agente de Polícia, Padrão I, 1ª Classe, matrícula n° 24.017-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por infringência ao preceito do inciso I, do artigo 48, da Lei n° 4.878/65, combinado com os artigos 209, da Lei n° 1.711/52, e 385, do Decreto n° 59.310/66, por haver, no dia 20.01.87, aproximadamente às 21h40min, na QNN 07 (Ceilândia Norte-DF), em suposta diligência destinada à identificação do autor do furto de um toca-fita, que lhe teria sido subtraído há cerca de nove meses, e em companhia de três elementos não integrantes da Instituição Policial Civil — todos por ele armados — abordado três cidadãos que se dirigiam às respectivas residências, dois dos quais seriam lesionados fisicamente, ao passo que ao terceiro despojaria da importância de Cz\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzados).

Brasília, 19 de junho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DESPACHO:

I — Aprovo a conclusão a que chegou a Comissão Permanente de Disciplina (fls. 126/143) no Processo Disciplinar n° 03/87-CPD.

II — Com efeito, após regular instrução do processo disciplinar em tela, restou demonstrado que o Agente de Polícia JOSÉ PEREIRA SOARES, matrícula n° 24.017-6, no dia 20 de janeiro do ano em curso, aproximadamente às 21h 40min, na QNN 07 (Ceilândia Norte-DF), em suposta diligência destinada à identificação de autor do furto de um toca-fitas, que lhe teria sido subtraído há cerca de 09 (nove) meses, e em companhia de 03 (três) elementos não integrantes da Instituição Policial Civil — todos por ele armados — abordara 03 (três) cidadãos que se dirigiam às respectivas residências, dois dos quais resultariam fisicamente lesionados, ao passo que ao terceiro despojaria da importância de Cz\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzados), praticando, destarte, crime contra o patrimônio de natureza infamante e incompatibilizadora com o exercício da função policial.

III — Ex positis hei por bem em aplicar ao Agente de Polícia JOSÉ PEREIRA SOARES, matrícula n° 24.017-6, a pena de demissão — correspondente à sua conduta sob todos os aspectos censurável — na forma do disposto no inciso I, do artigo 48, da Lei n° 4.878/65, com a nota "a bem do serviço público" a que aludem os artigos 209, da Lei n° 1.711/52 e 385, do Decreto n° 59.310/66.

IV — Formalize-se o ato correspondente.

V — Extraíam-se cópias das peças constitutivas do processo disciplinar em tela, para:

a) encaminhamento de uma delas à 1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Taguatinga-DF, com vistas à instrução do Processo n° 2.644 (flagrante n° 025/87-15ª DP), e

b) — instauração de processo disciplinar, destinado à apuração de transgressões disciplinares atribuídas ao Agente de Polícia CELSO GONÇALVES DE DEUS.

VI — Publique-se.

Brasília, 19 de junho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO JOSÉ COELHO SAMPAIO, Agente de Polícia, matrícula 24.030-3, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELIEZER BASÍLIO DE SOUZA, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos/15ª DP/CPC/PCDF, matrícula 20.394-7, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.07.87.

Brasília, 23 de junho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JURANDIR ROSA GOMES, Agente Penitenciário, matrícula 19.115-9, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA, Chefe da Seção de Material e Transportes/DAP/CIR/COSIPE, matrícula 19.692-4, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 29.05 a 12.06.87.

Brasília, 23 de junho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a GILSON BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 20.813-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985; da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, § 2º.

Brasília, 29 de junho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

REQUISIÇÕES N°s: 072 a 075/87

INTERESSADOS: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES ARAÚJO e OUTROS

ASSUNTO: Retificação de período

No despacho de 07 de abril de 1987, publicado no Boletim n° 065, da mesma data, que autorizou a concessão de 08 (oito) diárias de viagem ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES ARAÚJO e OUTROS:

ONDE SE LÊ:

Os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocaram desta Capital, com destino à cidade de EDUARDO GOMES/RN, ICÓ/CE, FLORIANO/PI e BARREIRAS/BA, no dia 23 de março de 1987, retornando no dia 31 do mesmo mês e ano.

LEIA-SE:

Os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocaram desta Capital, com destino às cidades de EDUARDO GOMES/RN, ICÓ/CE, FLORIANO/PI e BARREIRAS/BA, no dia 02 de abril de 1987, retornando no dia 10 do mesmo mês e ano.

Brasília, 16 de junho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

PROCESSO N°: 00050.001386/87

INTERESSADO: SAUL DE CASTRO MARTINS

ASSUNTO: Prorrogação do prazo para posse

DESPACHO:

I — Acolho o parecer da Divisão de Pessoal deste Departamento;

II — Concedo Prorrogação do prazo para posse no cargo de Perito Criminal a SAUL DE CASTRO MARTINS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de junho do corrente ano;

III — Publique-se.

IV — Dê-se ciência ao interessado;

V — Arquive-se.

Brasília-DF, 19 de junho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do DAG

PROCESSO N°: 00050.001415/87

INTERESSADO: MAURICIO CARLOS

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de posse

DESPACHO:

I — Acolho o parecer da Divisão de Pessoal deste Departamento;

II — Concedo prorrogação do prazo para posse no cargo de Agente de Polícia, a MAURÍCIO CARLOS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de junho do corrente ano;

III — Publique-se;

IV — Dê-se ciência ao interessado;

V — Arquive-se.

Brasília-DF, 19 de junho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do DAG

REQUISIÇÃO N°: 148/87

INTERESSADO: JOSÉ OLAVO DE CASTRO

ASSUNTO: Diárias de viagem

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria n° 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 12 1/2 (doze e meia) diárias, no valor de Cz\$ 27.172,25 (vinte e sete mil, cento e setenta e dois cruzados e vinte e cinco centavos), ao Exmo. Sr. JOSÉ OLAVO DE CASTRO, Secretário de Segurança Pública do DF, o qual, viajará à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, para participar de um ciclo de palestras na Escola Superior de Guerra, no dia 21 de junho de 1987, com retorno previsto para o dia 03 de julho do corrente ano. Concedo ainda, 01 (uma) passagem aérea para o trecho BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA.

Brasília, 23 de junho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do Departamento de Administração Geral

REQUISIÇÕES N°: 149 e 150/87

INTERESSADO: ADOLFO PEREIRA BRITO e OUTRO

ASSUNTO: Diárias de viagem

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria n° 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 1/2 (meia) diária, no valor de Cz\$ 388,17 (trezentos e oitenta e oito cruzados e dezessete centavos) ao servidor ADOLFO PEREIRA DE BRITO, Agente de Polícia, matrícula n° 06.274-7, e 1/2 (meia) diária, no valor de Cz\$ 388,17 (trezentos e oitenta e oito cruzados e dezessete centavos), ao servidor HIROYTO PORTO INOCÊNCIO, Agente de Polícia, matrícula n° 20.173-1, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocaram desta Capital às cidades de ANÁPOLIS e GOIÂNIA/GO, no dia 11 de junho de 1987, retornando no mesmo dia.

Brasília, 23 de junho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do Departamento de Administração Geral

SECRETARIA DA CULTURA

ATOS DO PRESIDENTE INSTRUÇÃO DE 23 DE JUNHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar PAULO DA COSTA PEIXOTO, matrícula n° 349, Símbolo EC-16, de Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Material e Patrimônio-DAG-DE-FCDF, para substituir, no período de 01 a 30.07.87, LEOBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n° 376, Símbolo EC-07, de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio-DAG-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento para substituir ocupante de outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 23 de junho de 1987

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

INSTRUÇÃO DE 23 DE JUNHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar AILSON MIRANDA DA SILVA, matrícula n° 873, Agente de Conservação e Limpeza, Cód. LT-TP-603, Ref. 08 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.07.87, ANTONIO CARDOSO NETO, matrícula n° 678, Símbolo EC-22, de Encarregado de Serviços Gráficos, da Seção de Divulgação, da Divisão de Execução de Promoções-DPr.-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1986/1987.

Distrito Federal, 23 de junho de 1987

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

INSTRUÇÃO DE 23 DE JUNHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ÉDILA ROSE MONTEIRO DA COSTA, matrícula n° 855, Agente Administrativo Auxiliar, Cód. LT-SA-403, Ref. 18, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 01 a 30.07.87, PAULO DA COSTA PEIXOTO, matrícula n° 349, Símbolo EC-16, Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Material e Patrimônio-DAG-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento para substituir ocupante de outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 23 de junho de 1987

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o que dispõe o artigo 22, item II e § 1°, do Decreto n° 10.046, de 21 de dezembro de 1986,

RESOLVE:

Designar JOÃO BATISTA MARQUEZ DE REZENDE, matrícula n° 13.239-X, Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, para substituir ITAMAR DOS SANTOS LIRA, matrícula 26.536-6, como EXECUTOR do "TERMO PADRÃO DE CONTRATO N° 11/80", celebrado entre o DISTRITO FEDERAL (Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo) e a TYPE — MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, no período de 22.06 a 11.07.87, por motivo de férias regulamentares, a que se refere o extrato de contrato, publicado no "DODF" n° 104 — Suplemento — de 05 de junho de 1987.

CARLOS HORÁCIO COELHO PEREIRA
Secretário - Substituto

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o que dispõe o artigo 22, item II e § 1°, do Decreto n° 10.046, de 31 de dezembro de 1986,

RESOLVE:

Designar OLÍVIA KANZLER, matrícula n° 19.896-X, Gerente de Projeto Comercial I, Código LT-DAS-101.2, da Coordenadoria do Programa de Desen-

volvimento Comercial, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, para EXECUTOR do Termo Padrão de CONTRATO N° 11/80, (Processo n° 160.000.031/87. — assinado em 21.05.87), celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo e AL-CÂNTARA MACHADO, FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA.

CARLOS HORÁCIO COELHO PEREIRA
Secretário — Substituto

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o que dispõe o artigo 22, item II, e Parágrafo 1°, do Decreto n° 10.046, de 31 de dezembro de 1986,

RESOLVE:

Designar WALTER DE SOUZA PINTO, matrícula n° 15.188-2, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, para Executor do Termo de Ocupação (assinado em 02.05.87 — Processo n° 030.001.015/86), celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, a que se refere a resenha do Termo de Ocupação publicado no "DODF" n° 86, de 09 de maio de 1986 (Suplemento).

CARLOS HORÁRIO COELHO PEREIRA
Secretário-Substituto

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PARECER N°: 154/87-5ª SPR.

PROCESSO N°: 020.000.171/87

INTERESSADO: SEMATEC

ASSUNTO: Solicita estudo da ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários de Brasília.

EMENTA:

Estudo de Impacto Ambiental.

Relatório de Impacto Ambiental — RIMA.

Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários.

Ampliação. Necessidade do RIMA.

Competência do Órgão Coordenador: SEMATEC para decidir.

CAESB como integrante do Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Conflito de atribuições: Secretário Extraordinário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e Presidente da CAESB. Competência do Governador para decidir.

(Publicado em suplemento a esta edição)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
JARDIM ZOOLOGICO — SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS
AVISO N° 02/87

O CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o regulamento deste Serviço, "AVISA" que se encontram

apreendidos no Depósito, em frente ao DERMA — FZDF — Velhacap, situada à margem esquerda da estrada que dá acesso à Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, animais da espécie Equina; sendo 05 (cinco) cavalos e 03 (três) éguas, com diferentes marcas que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários, dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal.

Expirado o prazo, os animais serão considerados abandonados e proposto ao Chefe do Jardim Zoológico a sua utilização ou alienação, conforme o art. 13° do Capítulo II deste Serviço.

Brasília-DF, 25 de junho de 1987

GERALDO BERNARDES SALES
Chefe do Serviço de Apreensão de Animais

SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 03/87

LICITAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE UMA ÁREA NO TERMINAL RODoviÁRIO DO GAMA-DF, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE INSTALAÇÃO DE UMA LOJA PARA BARBEARIA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, instituída pela Ordem de Serviço de 12 de junho de 1987, do Senhor Administrador Regional do Gama, de acordo com legislação vigente, torna-se público, pelo presente Edital, para conhecimento dos interessados, que às 9:00 horas do dia 24 de julho de 1987, no auditório do Edifício sede da Administração Regional do Gama, situado no Setor Central — Área Especial, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para seleção de Firms e Pessoas Físicas candidatas à ocupação da área objeto deste Edital.

CAPÍTULO I OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 — A presente Licitação tem por objeto selecionar Firms e Pessoas Físicas para ocupação de uma área no Terminal Rodoviário do Gama.

1.2 — A Ocupação da área ora licitada será em caráter precário, com base no artigo 24 da Lei n° 4.545, de 10 de dezembro de 1964, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Compromisso, vinculado ao Termo Padrão 04/80 de 27 de agosto de 1980.

1.3 — A área ora em Licitação e suas respectivas especificações e destinação, será a seguir definidas:

— Uma área situada na plataforma do referido Terminal, com as seguintes dimensões: 3,50 m por 4,00 perfazendo um total, de 14,00m2, conforme croque anexo.

1.4 — A área será destinada a Construção de uma loja em alvenaria de acordo com projeto apresentado pela Administração, com a finalidade específica da instalação de um estabelecimento para Barbearia.

CAPÍTULO II CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 — Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer Firms e Pessoas Físicas, desde que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, sendo que não possua estabelecimento comercial neste Terminal.

2.2 — Não serão aceito consórcios.

2.3 — Esta Licitação compreenderá 02 (duas) fases distintas, a saber:

a) Habilitação preliminar (envelope n° 01, Documentação);

b) Proposta (envelope n° 02, Proposta).

2.4 — Cada envelope será entregue à Comissão de Licitação, lacrado e rubricado no respectivo fecho, pelas participantes, contendo em sua parte externa e frontal, os seguintes dizeres:

a) Maior preço proposto para a Taxa de Ocupação mensal;

b) Em caso de empate entre as Licitantes habilitadas, o desempate se fará segundo o critério abaixo:

- 01) Tradição no ramo;
- 02) Maior Capital Social;
- 03) Sorteio.

6.2 — A proponente vencedora, 15 dias após o julgamento, deverá apresentar firma devidamente registrada em todos órgãos competentes do Distrito Federal, juntamente com certificados ou declarações de Regularidade Jurídico Fiscal;

6.3 — O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior, implica na desclassificação do licitante vencedor, sendo convocado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

CAPÍTULO VII DA CAUÇÃO

7.1 — A Caução para participação da Licitação é de Cz\$ 2.173,36 (dois mil, cento e setenta e três cruzados e trinta e seis centavos), que deverá ser recolhida pela participante em favor do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ao Banco de Brasília S/A.

7.2 — Para assinatura do Termo de Compromisso, a concorrente vencedora deverá recolher ao Banco de Brasília, a título de complementação da Caução, a importância correspondente a diferença a complementar 04 (quatro) vezes o valor da Taxa de Ocupação mensal proposta. Tal depósito garantirá o cumprimento do Termo de Compromisso e reverterá em favor do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no caso de rescisão do Termo, por culpa exclusiva da contratada sem prejuízo de indenização por perdas e danos porventura devidos ao GDF.

7.3 — A Caução de que trata o item 7.1 será devolvida aos participantes não vencedores no prazo de 15 (quinze) dias da abertura das propostas.

7.4 — A Caução somente será levantada após o término do ajuste desde que cumprida pela contratada todas as obrigações assumidas.

CAPÍTULO VIII DO CONTRATO

8.1 — O Termo de Compromisso, que obedecerá as condições deste Edital e Legislação em vigor, deverá ser assinado pela proponente vencedora da Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da data da convocação pelo Distrito Federal, através das Administrações Regionais, no caso da Administração Regional do Gama, para esse fim sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis, sendo convocada, neste caso, a segunda colocada na ordem de classificação.

8.2 — As despesas decorrentes da publicação do extrato do Termo de Compromisso correrão por conta da proponente vencedora.

8.3 — Após a assinatura do Termo de Compromisso, a proponente vencedora assumirá a responsabilidade da área.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 — A simples participação das Firms e Pessoas Físicas nesta Licitação, implica na aceitação de todas as condições estipuladas neste Edital, no Regulamento e no Regulamento da RA-II e Legislação Pertinente.

9.2 — A Comissão de Licitação poderá solicitar de qualquer Licitante informações ou esclarecimentos complementares, desde que eles não alterem ou modifiquem o conteúdo de tais documentos e sejam apresentados no prazo que a Comissão estipular.

9.3 — O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL reserva-se o direito de revogar ou anular a presente Licitação, se assim lhe convier, sem que caiba às Licitantes direito de reclamação ou indenização de qualquer espécie.

9.4 — O presente Edital será afixado na Administração Regional do Gama e na Associação Comercial.

CAPÍTULO III DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 — No envelope nº 01 — DOCUMENTAÇÃO — as Firms e Pessoas Físicas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

a) PESSOA JURÍDICA

- 1 — Prova de registro da respectiva Firma na Junta Comercial;
- 2 — Prova de inscrição no Cadastro Geral de contribuição (CGC)
- 3 — Identidade do Representante Legal;
- 4 — Prova de Idoneidade financeira, mediante atestado de estabelecimento bancário;

b) PESSOA FÍSICA

- 1 — Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- 2 — Documento de Identidade;
- 3 — Prova de Idoneidade financeira, mediante atestado de estabelecimento bancário;

3.2 — A documentação exigida neste Capítulo poderá ser apresentada em fotocópia autenticada.

CAPÍTULO IV DA PROPOSTA

4.1 — O envelope nº 02 conterá a proposta, para a área relacionada no Capítulo I, datilografada em 03 (três) vias, sem emendas, rasuras ou entre linhas, rubricadas todas as suas folhas e assinadas na última pelo Representante Legal ou Procurador, contendo os seguintes dados:

- a) Valor da Taxa de Ocupação a que se propõe pagar, mensalmente;
- b) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados do dia da entrega da mesma à Comissão de Licitação, conforme preâmbulo deste Edital; e
- c) O valor a ser pago, mensalmente, ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, como Taxa de Ocupação da área ora licitada, não poderá ser inferior a Cz\$ 543,34 (quinhentos e quarenta e três cruzados e trinta e quatro centavos).

CAPÍTULO V DAS OBRIGAÇÕES A CUMPRIR

5.1 — A proponente vencedora deverá cumprir as Normas e Posturas da Administração Regional do GDF.

5.2 — As despesas com a execução da obra, instalação e adequação da área objeto deste Edital, correrão às custas da proponente vencedora e toda e qualquer benfeitoria, tais como instalações elétricas e estruturais se incorporarão ao Patrimônio do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL sem direito a qualquer indenização seja a que título for.

5.3 — Correrão por conta do permissionário todas as despesas havidas na área por ele ocupada, como: energia elétrica, limpeza e conservação.

5.4 — Compromete-se a proponente vencedora a restituir as benfeitorias em perfeitas condições, findo ou rescindido o Termo de Compromisso.

5.5 — O ajuste poderá ser renovado ou rescindido de comum acordo entre as partes, bastando para tanto que a permissionária se manifeste por escrito com antecedência de 90 (noventa) dias.

CAPÍTULO VI DO JULGAMENTO

6.1 — As propostas consideradas aptas pela Comissão de Licitação, após a abertura dos envelopes nº 01 — DOCUMENTAÇÃO — serão julgadas dentro do seguinte critério:

9.5 — Quaisquer esclarecimentos sobre a presente Licitação poderão ser obtidos junto à Administração Regional do Gama, no horário normal de expediente.

Gama-DF, 25 de junho de 1987

FRANCISCO DE SOUZA LIMA
Presidente da Comissão

(Dias 29 e 30)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**

**AVISO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/87**

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do edifício sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h. às 11:30h. e das 14:30h. às 17:30h., o Edital de Tomada de Preços nº 004/87, referente a construção de uma ponte em concreto armado, na Rodovia DF-330, sobre o Córrego do Meio, com comprimento de 15 metros e largura de 4,40 metros, sob o regime de empreitada por preço global, com recursos do Convênio 042/86-DER-DF — Execução de Obras Especiais e Serviços Complementares no DF — N. E. nºs 067, 068 e 069/86.

As firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms — CRC, da NOVACAP, com inscrição no Grupo 3, Subgrupo 3.9 — Obras de Arte Especiais, Categorias A, B, C ou D, ou Subgrupo 3.29 — Pequenas Obras, Categorias A, B ou C, deverão dirigir-se a Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado, para obtenção do Edital.

ABERTURA: 17 (dezesete) de julho de 1987, às 15:00 horas.

Brasília, 30 de junho de 1987

PAULO CARDOZO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL**

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/87

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do edifício sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h. às 11:30h. e das 14:30h. às 17:30h., o Edital de Tomada de Preços nº 005/87, referente a construção de uma ponte em concreto armado, na Rodovia DF-330, sobre o Ribeirão Sobradinho, com compromisso de 25 metros e largura de 4,40 metros, sob o regime de empreitada por preço global, com recursos do Convênio 042/86-DER-DF — Execução de Obras Especiais e Serviços Complementares no DF — N.E. nºs 067, 068 e 069/86.

As firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms — CRC, da NOVACAP, com inscrição no Grupo 3, Subgrupo 3.9 — Obras de Arte Especiais, Categorias A, B, C ou D, ou Subgrupo 3.29 — Pequenas Obras, Categorias A, B ou C, deverão dirigir-se a Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado, para obtenção do Edital.

ABERTURA: 20 (vinte) de julho de 1987 às 15:00 horas.

Brasília, 30 de junho de 1987.

PAULO CARDOZO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

**SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

AVISO

CONVITE Nº 011/87-RA VI, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS NOS NÚCLEOS RURAIS DE TAQUARA, TABATINGA, RIO PRETO, PIPIRIPAU E ÁREA ESPECIAL Nº 09.

Abertura: dia 06.07.87

Horário: 10:00 horas

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede da Administração Regional de Planaltina. — Setor Administrativo, Via WL-2.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, em horário normal de expediente.

Planaltina-DF, 30 de junho de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS
Administrador Regional

**LEGIÃO DA BOA VONTADE
CGC: 33.915.604/0001-17
ASSEMBLÉIA MAGNA MUNDIAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Na forma do Parágrafo primeiro do artigo 8º e artigos 11, 14 e 15 dos Estatutos da LBV, são convocados os Legionários da Boa Vontade a se reunirem na Sede Mundial da LBV, Avenida Rudge, 700 — Bairro Bom Retiro — Cidade de São Paulo — Estado de São Paulo — Brasil, no dia 11 de julho de 1987, às 16:00 horas, em primeira convocação, ou às 16:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de Legionários presentes para deliberarem sobre os assuntos da seguinte Ordem do Dia:

- a) Reforma dos Estatutos; e,
- b) Assuntos Gerais.

São Paulo, 29 de junho de 1987

JOSÉ DE PAIVA NETTO
Diretor-Presidente da LBV Mundial

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

Volume 2

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está lançando o 2º volume da série **Constituições Estrangeiras**.

Este volume contém as Constituições de Costa Rica e da Nicarágua, com índice temático comparativo.

Preço Cz\$ 50,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas, Telefone: (061) — 211-3578 Senado Federal, Anexo I, 22º Andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília-DF.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

A MENSAGEIRA
Revista literária dedicada a mulher brasileira
Dirigida por: Prisciliana Duarte de Almeida

Publicação no dia 15 de cada mês

Pagamento adiantado	Preço da assinatura: 120.000 por ano	Número avulso
	Exemplar: R\$ 10.000	R\$ 19.000


AURORA PEREZ

Edição fac-similar

VOLUMES I e II
BEST SELLER
FEMINISTA
TIRAGEM LIMITADA
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

PEDIDOS PELO REEMBOLSO POSTAL

NOME

END.

CEP

CIDADE

TEL.

EST.

CZ\$ 740,00 VOLUMES I e II

NAO MANDE DINHEIRO AGORA

RUA DA MOOCA N.º 1.921 — CEP 03103

TELEFONE (011) 291-3344 — RAMAL 246